



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

9

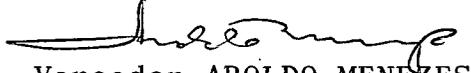
PROJETO DE LEI N.º 305/82.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A :

Artigo 1º - É denominada RUA FRANCISCO ESTEVÃO FERNANDES (CHICO'STEVO) a atual rua "D" do lado "A" do loteamento denominado Parque Burle, situado no 1º Distrito de Cabo Frio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1982.


- Vereador AROLDO MENEZES -
- autor -

- J U S T I F I C A T I V A -

Francisco Estêvão Fernandes, carinhosamente al cunhado de "Chico'Stêvo", nasceu em Armação dos Búzios - Terceiro Distrito de Cabo Frio, filho de José Estêvão Fernandes e Cristina Maria da Conceição Fernandes, casal de origem humilde.

Pelas dificuldades de vida que apresentava o distrito de Búzios, veio morar em Cabo Frio e rapidamente integra-se à comunidade local.

De temperamento comunicativo, "Chico'Stêvo" i mediatamente conquistou amigos e passou a ser um dos animado - res e alegres carnavalescos, fundando o Bloco Estrêla de Ouro, e mais tarde, por sua pertinácia, foi um incentivador e fundador da Escola de Samba Paz e Harmonia.

Casou-se com Maria Joaquina de Sant'Ana Fernandes, tendo desse casamento oito filhos.

Foi "Chico'Stêvo", indiscutivelmente, um promotor emérito das alegrias momescas em nossa cidade, como até hoje ainda sentimos a sua presença, principalmente no que se refere ao folclore cabofriense.

Aí está, através deste projeto, a homenagem - do Poder Legislativo Cabofriense a um dos mais legítimos folcloristas desta terra.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1982.


- Vereador AROLDO MENEZES -